

**NOTIFICAÇÃO Nº 002**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2018-CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231.031/2016 – EMSERH**

O **Agente de Licitação** da EMSERH, abaixo assinado, comunica as empresas interessadas no pregão em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matéria médico hospitalar (Soluções para a Central de Materiais e Esterilização - CME), necessários na assistência prestada pelas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **DECIDIU**, com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, e da obtenção de competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração prevista no art. 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, bem como o art. 31 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** da Impugnação apresentada pela empresa **ROYALMED HOSPITALAR LTDA**, com base na manifestação da Diretoria Clínica da EMSERH através de sua Gerência de Serviços Hospitalares. Informo, ainda que a íntegra da decisão e das manifestações que a precedem se encontra nos autos da licitação em referência com vistas abertas às interessadas bem como no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)) e no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Por fim, informamos que será disponibilizado um novo edital e nova data para realização do certame, a ser publicado no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)) e no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Luís, 17 de dezembro de 2018.

**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Agente de Licitação da EMSERH